



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde
Interino

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1122

Quarta - Feira, 15 Março de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 02/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **CARVAS MATERIAIS CIRURGICOS E DENTAL LTDA** nos itens 02,17,34,35,36,39,53,57,84,85, 99 e 101; **ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME** no item 76; **VALTEX DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, nos itens 04,07,24,26,27, 28,40,44,46,56,64,68,70 e 78; **VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, nos itens 09,15,16,20,21,22,31,37,48,61,67,71,72,93, 96 e 100; **CARTEL PAPELARIA LTDA - EPP**, nos itens 03,45,49,52,55,65,73,75 e 95; **OMG4 PAPEL LTDA-ME**, nos itens 05, 06, 08, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 25, 38, 41, 42, 43, 47, 50 51,60,62,74,77,80,81,82,83,88,90,91,92 e 98; **BAZARE PAPELARIA MN LTDA-ME**, nos itens 32 e 54; **PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, nos itens 01,10,11,30,58,59,79,86,87,89 e 97. No que se refere ao objeto do processo nº 06363/2016, referente a aquisição de materiais diversos para atendimento ao Setor de Almoxarifado para as diversas Secretarias.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

OBS: Os Itens 63,66, 69 e 94 não foram cotados e os itens 29 e 33 foram cancelados por especificações equivocada.

Em, 15 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 03/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DE MELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens 02,08,13,14,23 e 33; **AGR DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 01,22,24,25 e 29; **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, nos itens 31,32,35,36,37,38,39,40,41 e 42; **FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA - EPP**, nos itens 05,06,09,10,15,16,17,18,19,20,21,26,27,30

e 43; e **REFLET COM. EQUIPS. PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP**, no item 34. No que se refere ao objeto do processo nº 07078/2016, referente a aquisição de materiais elétricos para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

OBS: O item 03 foi cancelado por insuficiência de especificação e os Itens 03,04,07,11,12,28, não foram cotados.

Em, 15 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA
(N. 133)

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ. Assim, precisamente às 09:30 minutos, iniciou-se a centésima trigésima terceira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 37 de 11 de Janeiro de 2017, publicada no DO n. 1084 de 12 de Janeiro de 2017. Abertos os trabalhos pelo Presidente Amarildo Caldeira, registra-se a presença de todos os membros e que o antecipação do horário se dá devido a compromisso judicial inadiável deste Presidente na Comarca de Teresópolis, de início quanto a determinação de orientação ao Sr Secretário de Controle Interno da anterior Reunião, esta se deu através do Ofício n. 003/2017, que protocolado gerou o processo n, 1885/2017. Ato continuo esclareceu ainda que a esta CPAD recebeu o Processo n. 1387/2017, informando punição a servidor da SOPUT, este por desatender aos trâmites da Lei n. 47/2013 e resoluções da ADM/CPAD, foi devolvido para ser revisto, apontando os equívocos e a necessidade de treinamento de Autoridade da Secretaria de Obras do Município, em especial, devido a troca de Secretário e assessores, embora já tenhamos prestado orientação por meio de cartilha e vez que nenhum servidor compareceu neste data a CPAD, deliberou-se por encaminhar um memorando ao Secretário de Obras, solicitando agendamento de uma reunião com o mesmo e seus assessores, ademais compareceu o Presidente ao Gabinete da Secretaria de Administração buscando uma reunião, o que não foi possível por esta reunião como o Sro Secretario de Planejamento, pelo que foi informado, assim, às 11h30, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada que, devidamente assinada, é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao 4º Termo Aditivo ao contrato de 2644, Publicado no Diário Oficial da edição de nº1.121, datado de 14 de março de 2017, firmado com o Sr. Manoel Jorge Vianna de Oliveira.

ONDE SELÊ:

Município de São José do Vale do Rio Preto) Locatário)
José Augusto Gonçalves (Prefeito)
LEIA-SE

Município de São José do Vale do Rio Preto) Locatário)
Gilberto Martins Esteves (Prefeito)

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2017

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos